

LEI Nº 674/05, DE 15 DE JUNHO DE 2005.

EMENTA: Denominação de Centro Esportivo Germano Marques da Silva, a área Municipal entre as ruas Durval Régis e Ulisses Guimarães no Bairro Morada da Lua.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Art. 50, Parágrafo 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei,

APROVOU:

Art. 1º- Denominação da área Municipal localizada entre as Ruas Durval Régis e Ulisses Guimarães, no Bairro Morada da Lua, para Centro Esportivo Germano Marques da Silva.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS
2ª Secretária